

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO

### ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2018

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de abril de 2018, na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede da Empresa, localizada na SGAN 601, módulo V, 3º andar, ala A, Brasília-DF, realizou-se a 4ª Reunião Ordinária Anual do Conselho de Administração. Presidiram a sessão inicialmente, a Conselheira Nina Maria Arcela e, posteriormente, o Conselheiro Nerylson Lima da Silva. Estiveram presentes os Conselheiros Igor Montezuma Sales Farias, Maria da Glória Guimarães dos Santos e Iêda Aparecida de Moura Cagni, que participou por videoconferência. Foi registrada a ausência do Senhor Marcelo Daniel Pagotti em função de sua renúncia registrada em carta datada de 16 de abril de 2018. **1. ABERTURA** – A Presidente substituta, Conselheira Nina Maria Arcela, abriu a reunião. Verificou a presença do *quorum* estipulado pelo disposto no art. 18, § 1º do Estatuto Social do Serpro, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 15 de março de 2018, publicado em Diário Oficial da União de 19 de março de 2018. Na sequência, foram tratados os assuntos a seguir. **2. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E SUBSTITUTO** – Com fundamento no §1º do Art. 14 do Estatuto Social do Serpro, a Presidente substituta deu início à eleição do presidente e seu substituto. Foram eleitos o Conselheiro Nerylson Lima da Silva para o cargo de Presidente e a Conselheira Nina Maria Arcela para Presidente substituta. **3. ATAS ASSINADAS CONSELHOS E DIRETORIA** – Foram disponibilizadas aos Conselheiros as atas da 2ª e 3ª reuniões ordinárias e da 3ª extraordinária do Conselho de Administração; da 2ª ordinária e 2ª extraordinária do Conselho Fiscal; e das 6ª à 12ª reuniões da Diretoria-Executiva. **4. ACOMPANHAMENTO DO SERPROS** – A Diretora-Presidente do Serpros, Ana Maria Mallmann Costi, e o Diretor de Investimento, Sérgio Ricardo Vieira, apresentaram as medidas implantadas em relação à governança, estrutura e controle interno desde sua posse, em agosto de 2017. Apresentaram também a situação dos planos PS-I e PS-II,



e evolução dos investimentos, ressaltando os casos que têm requerido a busca de medidas judiciais para preservação do patrimônio da entidade. Os conselheiros destacaram a importância do controle interno para o Serpros e sugeriram que a instituição avaliasse a melhor forma de implementar esse controle. A partir dessa apresentação, foi solicitado pelos Conselheiros o acompanhamento dos estudos para otimização do uso dos espaços físicos da entidade. **5. INDICADORES** – A Conselheira Glória Guimarães apresentou o desempenho dos Indicadores de Governança e do Plano Estratégico aferidos no 1º trimestre de 2018. Foi solicitada a disponibilização do resultado da pesquisa de satisfação de clientes. **6. SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DA DIRETORA-PRESIDENTE DO SERPRO** – A Conselheira Glória Guimarães apresentou proposta de adequar a Deliberação DE-003/2016 ao Estatuto do Serpro, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de março de 2018 e publicado no Diário Oficial da União em 19 de março de 2018. A citada deliberação ocorreu na vigência de Estatuto anterior e a autorização dada pelo Conselho de Administração referia-se ao período em que perdurasse a vacância do cargo de Diretor-Superintendente, substituto natural do Diretor-Presidente. O atual Estatuto não prevê o citado cargo de Diretor-Superintendente e não regula esta substituição em pauta. Assim, caberia ao Conselho de Administração defini-la. Os Conselheiros aprovaram a proposta e emitiram a Deliberação GE-009/2018. **7. PROJETOS ESTRATÉGICOS** – A Conselheira Glória Guimarães apresentou a relação de projetos estratégicos divididos pelas perspectivas do Planejamento Estratégico (Clientes, Inovação, Pessoas e Processos Internos). **8. DELEGAÇÃO DE ALÇADAS** – a Conselheira Glória apresentou o voto 14/2018 com a proposta de atualização das competências e alçadas financeiras delegadas ao Diretor-Presidente do Serpro e autorização de subdelegação aos titulares de Cargos de Direção e de Função de Confiança, alterando a alçada dos processos de Comunicação do Serpro (PROCOM) e Aquisições e Contratações (PAQ). A Conselheira Glória Guimarães sugeriu a reversão da decisão do Conselho Diretor na 9ª Reunião extraordinária de 2015 de suspender os patrocínios, justificando pela necessidade de o Serpro participar em eventos de promoção de seus produtos junto ao mercado, ou seja, autorizar apenas o patrocínio para eventos de natureza comercial e institucional, mantendo suspensos os patrocínios de naturezas cultural e social. Apreciada a proposta, foi emitida a Deliberação GE-011/2018 e solicitada a elaboração de uma política de patrocínio e proposta orçamentária para ser apresentada na próxima reunião. **9. ESTRUTURA**



**EMPRESARIAL** – a Conselheira Glória apresentou o voto 12/2018 com a proposta de atualização da Estrutura Organizacional. A proposição consolida em um único documento: (a) a alteração da estrutura; (b) as áreas de atuação, atribuições e competências das Diretorias e respectivas áreas subordinadas; e (c) atribuições e competências mínimas da Auditoria Interna. Os fatos motivadores da atualização são a necessidade de adequação da Estrutura Organizacional ao Estatuto Social do Serpro de 19 de março de 2018 e a revisão das atribuições e competências das Diretorias e suas áreas diretamente subordinadas, baseada nos temas e assuntos empresariais, que passam a compor um anexo desta Deliberação. Outra alteração proposta decorrente do Estatuto é o cancelamento da delegação de Competência para o Diretor de Administração, em função da atribuição à Diretoria Executiva das competências relativas à entidade fechada de previdência complementar patrocinada, bem como pela extinção do Diretor-Superintendente. Foi emitida a Deliberação GE-012/2018. **10. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (2ª AGE/2018)** – O presidente do Conselho reportou-se à necessidade de convocação de Assembleia Geral Extraordinária com a finalidade de destituir e eleger membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, com unificação de prazos de gestão e atuação, respectivamente, na forma definida na 1ª AGE/2018. Referiu-se ainda a ações em curso no âmbito do Ministério da Fazenda, de conhecimento dos Conselheiros representantes daquele órgão, no sentido de haver mudança na composição do Conselho de Administração, deixando o Diretor-Presidente do Serpro de figurar como membro do colegiado. Com isso, haverá três vagas destinadas a representantes do Ministério da Fazenda. Assim, considerando tratar-se de orientação daquele Ministério e ser necessário que se faça reforma do Estatuto Social do Serpro para adequá-lo à nova situação, o presidente do Conselho propôs que o Colegiado aprove a citada alteração e inclusão do tema na pauta da 2ª AGE/2018. Os Conselheiros concordaram com a proposição do presidente do Conselho e aprovaram a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, em data a ser acordada com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), cabendo ao presidente do Conselho de Administração a assinatura do edital. **11. CARTA DE SERVIÇOS** – A Conselheira Glória Guimarães apresentou o Informe 01/2018, contendo a proposta de Carta de Serviços ao Usuário, a ser implantada em cumprimento ao Decreto nº 9.094/2017. O referido decreto prevê que os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços à sociedade, direta ou indiretamente, devam elaborar e divulgar Carta de Serviços ao



Usuário. A Carta descreve, por meio de informações claras e precisas, os serviços prestados, as suas formas de acesso, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao usuário. Nestes termos, foi comunicada que seria feita a inserção de informações no sítio oficial do Governo e a ampla divulgação junto ao público em geral.

**12. PRESENÇA DA CONSULTORIA JURÍDICA** – O Conselho decidiu tratar assuntos jurídicos na próxima reunião. Solicitou que, além das informações trazidas mensalmente, lhes sejam informados: (a) Quais os contratos de terceirização com escritórios de advocacia, explicitando o objeto jurídico, natureza dos processos e valor contratado; e (b) quantos advogados há no quadro, por área.

**13. NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO** – O Presidente do Conselho submeteu o voto 15/2018 à apreciação e à deliberação do Conselho de Administração, conforme disciplinado na Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, propondo a nomeação de conselheiro, até a realização da próxima Assembleia Geral, em razão da vacância gerada pela renúncia do Senhor Marcelo Daniel Pagotti. A vaga ocupada pelo Senhor Pagotti corresponde àquela atribuída, pelo Estatuto do Serpro, ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP.

Em 19 de março de 2018, por meio do Ofício SEI nº 22680/2018-MP, o Senhor Luís Felipe Salin Monteiro foi indicado para esta vaga. Esta indicação foi aprovada pela Casa Civil da Presidência da República, com validade até 14 de junho de 2018. Em 28 de março de 2018, a indicação foi avaliada pelo Comitê de Elegibilidade do Serpro, que se manifestou favoravelmente. A operacionalização dessa mudança de membro do CA dependeria da realização de Assembleia Geral, não fora a renúncia apresentada pelo Senhor Marcelo Daniel Pagotti em 16 de abril de 2018 e a determinação contida no Art. 150 da Lei nº 6.404/1976, transcrito a seguir: “Art. 150. No caso de vacância do cargo de conselheiro, salvo disposição em contrário do estatuto, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira assembléia-geral. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos, a assembléia-geral será convocada para proceder a nova eleição.” O voto foi aprovado e assinada a Deliberação GE-010/2018.

**14. RELATÓRIO E ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIROS** – Foram disponibilizados para os Conselheiros no SerproDrive material contendo o “Diagnóstico da Situação Econômico-Financeira”, “Análise Econômico-Financeira” e “Relatório Econômico-Financeiro” relativos ao primeiro trimestre de 2018. A equipe da SUPCO (Edilene Araújo, Carla Marques, Renata Santos e Carlos Santana) fez a apresentação. A DRE e a execução orçamentária apontam lucro líquido de R\$ 71,3 milhões e superávit orçamentário de R\$ 115 milhões. Do ponto de vista financeiro,

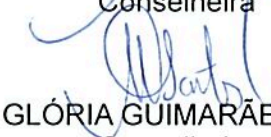


a empresa encerrou o mês sob comento com disponível final de R\$ 72,8 milhões, com pagamentos suspensos junto a fornecedores no valor de R\$ 25,7 milhões. A análise do primeiro trimestre apontou problemas na execução financeira no tocante à inadimplência de clientes e ambiente externo desfavorável. No diagnóstico da situação econômico-financeira, foi feito destaque para a necessidade de manter a redução de gastos (corte Orçamento Gerencial), adequação do ciclo operacional ao ciclo financeiro, gestão do estoque de créditos a receber e caixa mínimo para suprir a Necessidade de Capital de Giro (NCG), da ordem de R\$ 230 milhões. **15. RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA** – Foi feita a apresentação pelo Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus, de informações sobre as ações dos órgãos de fiscalização e controle interno e externo, destacando: (a) O Acórdão 598/2018-TCU-Plenário e desdobramento operacional nas áreas internas das determinações e recomendações daquela Corte. Sobre a composição de custos do Serpro, a conselheira Glória Guimarães reportou-se às peculiaridades que envolvem tanto a empresa como seus clientes. Citou dificuldades, contraindicações, exiguidade de prazo e possíveis medidas judiciais aplicáveis ao caso. Os conselheiros compartilharam a preocupação da conselheira e sugeriram a avaliação do uso de embargos; (b) substituição de terceirização (Processo TC 006.373/2013-5), onde foram citados o TAC relativo ao posto de medicina do trabalho e os contratos com escritórios de advocacia, expondo a regularidade dessas contratações amparadas no parecer AGU/LA-06/94 e Acórdão TCU 2303/2012; (c) a representação com pedido de medida cautelar e possível anulação definitiva do pregão eletrônico SRP 1.609/2017, em curso; (d) a representação contra o certame licitatório PE 1.098/2017, para aquisição de equipamentos para Infovia, onde o Tribunal de Contas da União se pronunciou pelo Acórdão 559/2018-TCU-Plenário pela regularidade da contratação proibindo a adesão à ata de registro de preços de itens isoladamente; (e) resolução CGPAR nº 23 sobre adequação do Benefício de Assistência à Saúde e aplicabilidade imediata; e (f) manifestação da SEST/MP sobre documentação examinada na AGO/2018, onde havia uma pendência de encaminhamento do pronunciamento do Conselho de Administração sobre remuneração de dirigentes, que foi sanada com o envio da ata da 3ª reunião extraordinária de 2018. **16. ASSUNTOS GERAIS – 16.1. AUSÊNCIA DA DIRETORA-PRESIDENTE** – A Conselheira Glória Guimarães informou que estará em férias no período de 07 a 18 de maio de 2018, sendo substituída no cargo de Diretora-Presidente pelo Diretor Iran Martins Porto Júnior. **17. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os

Conselheiros deliberaram por realizar a próxima reunião ordinária no dia 29 de maio de 2018, a partir das 8:30h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Conselheiros.

  
NERYLSON LIMA DA SILVA  
Presidente do Conselho

  
IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI  
Conselheira

  
MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES DOS SANTOS  
Conselheira

  
NINA MARIA ARCELA  
Conselheira

  
IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS  
Conselheiro

  
Ernane Domingos Lagares  
Secretário-executivo do Conselho